



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº116 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220014/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 09880410/2022, que tem por objeto os serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção software de gerenciamento e monitoramento de dados para atender as necessidades dessa SOHIDRA, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação**, que teve como vencedora a empresa **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI - ME**, (GRUPO: 01), Cnpj nº07.652.439/0001-48, no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais. Fortaleza, 20 de junho de 2023. PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA Ordenador de Despesa da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**** * ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013/SOHIDRA

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 06078176/2022; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N° 20220013/ SOHIDRA, e as informações das fls. 02 à 271, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de 30 (trinta) caminhões chassis, cabine avançada, equipado com carroceria aberta em aço com piso em aço, cabine dupla, zero-quilômetro; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº27.624, de 22 novembro de 2004, nº33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e para as empresas públicas e as sociedades de economia mista a Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamentos Internos de Licitações e Contratações e o disposto no presente edital e seus Anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220013/SOHIDRA e seus anexos; RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação**, que teve como vencedora a empresa **AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULO E MÁQUINAS LTDA** (ITENS: 01 E 02), Cnpj nº06.951.836/0001-58, no valor de R\$ 12.279.000,00 (doze milhões e duzentos e setenta e nove mil reais), nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de junho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 118022806, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO FERNANDES**, CPF 13215213400, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08670315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRICAÇÃO | VALOR RS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento - Lei nº 15.098 de 29.12.2011 | 4.447,16 |
| Gratificação Tempo Serviço- 10% - Art. 43,§ 1º - Lei nº 9.826 de 14.05.74 | 444,71 |
| Grat.Risco de Vida - Dec. 22.077-A- de 04.08.92- anexo III Art. 4º lei 14.238 /10/11/08 | 182,06 |
| Grat. Especialização - 25% art. 20, Lei 12.287/94 - art.8º, inc.I, art. 13, Lei 14.238 de 10.11.08 | 1.111,79 |
| Gratificação de Localização - 5% -Art.24, Inc. I, Lei nº 11.965 /92 | 222,35 |
| TOTAL | 6.408,07 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**** * ***

PORTRARIA Nº613/2023.

ALTERA O GESTOR DE COMPRAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN – HIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 52,§2º da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com as alterações dispostas pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019, e pelo art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021, com as alterações estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 34.828, de 29 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, o sistema de compras, e dá outras providências; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04543167/2023; RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a Sra. Regina Elisabete Roberto Militão para substituir a Sra. Mara Núbia de Queiroz, matrícula nº 133505-1-5, para responder pela função de Gestor de Compras, no âmbito do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

PORTRARIA Nº2023/666 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS,

Subcláusula 14.1.1, alínea “a”, Contrato nº 449/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 112/2022, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 19.830,14(dezenove mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos), à empresa FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR - FURP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.640.754/0001-19, estabelecida na Rua Endres, nº 35, Bairro: Itapeigica, CEP: 07.043-902, Guarulhos – SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 03286560/2023 quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE024342, emitida em 19 de outubro de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº695/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01942220/2022 do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **PATRICIA RABÉLO BRITO**, matrícula nº 300099-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº756/2023.

INSTITUI A REDE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR (RENAVEH) NO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIX, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, o art. 17, inciso XI da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990. CONSIDERANDO o que estabelece o art. 198 da Constituição Federal de 1988, que define a organização das ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único; CONSIDERANDO a Portaria nº 2.254, de 5 de agosto de 2010, que institui a Vigilância Epidemiológica em Ambito Hospitalar, define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 588/2018, que estabelece e aprova a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), como uma política pública de Estado e função essencial do SUS, tendo caráter universal, transversal e orientador do modelo de atenção nos territórios, sendo a sua gestão de responsabilidade exclusiva do poder público; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 a respeito da organização das ações de Vigilância Epidemiológica; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.102, de 13 de maio de 2022, que altera o Anexo I do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH); CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.694, de 23 de julho de 2021 que institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH); CONSIDERANDO que a Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Renaveh tem como objetivo permitir o conhecimento, a detecção, a preparação e a resposta imediata às emergências em saúde pública que ocorram no âmbito hospitalar; RESOLVE:

Art. 1º Institui a Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Renaveh no âmbito do Estado do Ceará;

Art. 2º Garantir a articulação e integração das ações de vigilância, alerta e resposta às emergências em saúde pública em instituições de saúde públicas e privadas vinculadas à Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, por intermédio dos hospitais descritos no Anexo Único.

I – os hospitais que compõem a rede foram identificados pelos gestores da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará. A vinculação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) à Renaveh Ceará será procedida mediante assinatura de termo de compromisso;

II – os NHE deverão operar como unidade sentinelha no estado;

III – as atividades do NHE serão apoiadas pela Célula de Informações e Respostas às Emergências de Saúde Pública do Ceará/CEREM/COVEP/SEVIG em específico pelo Grupo Técnico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (GT VEH).

Art. 4º Compete ao Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:

I – elaborar diagnóstico epidemiológico da unidade hospitalar;

II – elaborar, implementar e revisar seu plano de trabalho anualmente;

III – adotar o fluxo de notificação das doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) e dos eventos de interesse para saúde pública estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV – notificar casos e óbitos ocorridos em âmbito hospitalar, alimentando oportunamente os sistemas de notificação oficiais do Ministério da Saúde;

V – realizar a notificação negativa dos casos e óbitos, semanalmente, quando não houver casos de DNC no hospital;

VI – elaborar e manter um sistema de busca ativa para a detecção de infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória e agravos relacionados ao trabalho nos pacientes internados e atendidos em pronto-socorro, unidades de internação e ambulatório;

VII – elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos materno declarados de mulher em idade fértil, infantil e fetal e por doença infeciosa e mal definidos;

VIII – monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar;

IX – notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as DNC detectadas no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pelo Ministério da Saúde;

X – realizar a investigação epidemiológica das doenças, agravos, eventos constantes na lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a secretaria municipal de saúde e com secretaria estadual de saúde, incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

XI – cooperar com a investigação de surtos de Doenças de Notificação Compulsória e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS);

XII – apoiar a investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a secretaria municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde;

XIII – apoiar a investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a secretaria municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde;

XIV – apoiar investigação de óbitos potencialmente relacionados ao trabalho, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a secretaria municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde;

XV – apoiar e desenvolver estudos epidemiológicos e operacionais, incluindo a avaliação de protocolos clínicos relacionados às DNC no ambiente hospitalar;

XVI – apoiar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) na investigação epidemiológica das Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho (Dart) de notificação compulsória, detectados em ambiente hospitalar, assim como no monitoramento, avaliação e divulgação do perfil de morbimortalidade por essas doenças e agravos;

XVII – manter comunicação ativa e sistemática com o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) sobre potenciais emergências em saúde pública;

XVIII – desenvolver processos de trabalho integrado aos demais setores da instituição, com o objetivo de responder às questões epidemiológicas da vigilância em saúde;

XIX – articular com outros serviços de vigilância em saúde para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica hospitalar, especialmente os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

XX – desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica, com acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

XXI – realizar vigilância dos processos e ambientes de trabalho, com vistas a orientar as mudanças das condições provocadoras de infecções, agravos, doenças e segurança do paciente;

XXII – implementar e monitorar a aplicação dos protocolos técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória.



Parágrafo único. As atividades dos NHE serão realizadas de forma articulada com o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP); Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS); e demais estruturas ou setores de interesse para vigilância em saúde, que visem contribuir para a qualificação do cuidado em saúde ou manejo de potenciais emergências em saúde pública.

Art. 5º Observar os protocolos e procedimentos padronizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, que permitam à identificação oportuna, a notificação imediata, a investigação inicial ou complementar e o registro ou a atualização de informações nos sistemas de informações oficiais, por intermédio da atuação da VEH;

Art. 7º As doenças, agravos e eventos (DAE) de notificação imediata listadas na Portaria GM/MS Nº 217, de 1º de março de 2023, deverão ser comunicadas em até 24 (vinte e quatro) horas, observando a comunicação imediata por esfera de gestão (nacional, estadual e municipal);

Art. 8º As instalações físicas dos NHE vinculados à Renaveh Ceará devem ser adequadas com as necessidades;

Art. 9º Os NHE vinculados à Renaveh Ceará deverão ser compostos por profissionais com formação superior ou intermediária (nível técnico) e, preferencialmente, com conhecimentos e experiência em vigilância epidemiológica.

I – é recomendado que a equipe que trata o caput seja multidisciplinar, dimensionada e estruturada para o cumprimento de suas competências.

Art. 10 Os NHE vinculados à Renaveh Ceará deverão ser coordenados e/ou ter por responsável profissionais com formação superior e preferencialmente, com conhecimento e experiência em vigilância epidemiológica.

Art. 11 Os NHE serão avaliados por indicadores de qualidade definidos em normas específicas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e Secretaria Estadual de Saúde do Ceará.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de junho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 756/2023
LISTA DE HOSPITAIS QUE COMPÕEM A RENAVEH CEARÁ

| HOSPITAL | MUNICÍPIO | CATEGORIA | CNES |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|---------|
| 1. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2563681 |
| 2. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2499363 |
| 3. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2497654 |
| 4. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2561417 |
| 5. HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2479214 |
| 6. HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA | FORTALEZA | ESTADUAL | 2785900 |
| 7. HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI | FORTALEZA | ESTADUAL | 86673 |
| 8. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2479907 |
| 9. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2480026 |
| 10. HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI | JUAZEIRO DO NORTE | ESTADUAL | 6779522 |
| 11. HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL | QUIXERAMOBIM | ESTADUAL | 7061021 |
| 12. HOSPITAL REGIONAL VALE DO AGUARIBE | LIMOEIRO DO NORTE | ESTADUAL | 9672427 |
| 13. HOSPITAL REGIONAL NORTE | SOBRAL | ESTADUAL | 6848710 |
| 14. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2561492 |
| 15. MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND - MEAC | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2481286 |
| 16. INSTITUTO DR JOSÉ FROTA | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2529149 |
| 17. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN | FORTALEZA | MUNICIPAL | 7047428 |
| 18. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA ANTÔNIO BEZERRA | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2516683 |
| 19. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2651351 |
| 20. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2529068 |
| 21. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA PARANGABA | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2516640 |
| 22. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2723212 |
| 23. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2482339 |
| 24. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DR.ª LUCIA DE FATIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ (HIF) | FORTALEZA | MUNICIPAL | 2529475 |
| 25. HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ELISIO DE HOLANDA | MARACANAÚ | MUNICIPAL | 2806215 |
| 26. HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA | CAUCAIA | MUNICIPAL | 2562316 |
| 27. HOSPITAL MUNICIPAL DR ESTEVAM | SOBRAL | MUNICIPAL | 2426579 |
| 28. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL | SOBRAL | MUNICIPAL | 3021114 |
| 29. HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS | JUAZEIRO DO NORTE | MUNICIPAL | 2562499 |
| 30. HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO | BARBALHA | MUNICIPAL | 2564211 |
| 31. HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ | ICÓ | MUNICIPAL | 2611309 |
| 32. HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU | IGUATU | MUNICIPAL | 2675560 |

*** *** ***

PORATARIA Nº757/2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 05623121/2023; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da Ordenadora de Despesas do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, sendo imprescindível a manutenção de servidor para exercer a referida função; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Moura França, matrícula nº 495.199-1-5, como ordenadora de despesas substituta do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/06/2023, com vigência até 29/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de junho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº758/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, RESOLVE: **DESIGNAR, MARJORY DOS ANJOS PESSOA** a partir de 01/06/2023 para a função de Gestor de Unidade Contratante. Fortaleza, 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº759/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, RESOLVE: **DESIGNAR, ROGEAN COSTA LUNA** a partir de 01/06/2023 para a função de Gestor de Unidade Contratante. Fortaleza, 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



PORTEIRA Nº760/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE: **DESIGNAR, MARJORY DOS ANJOS PESSOA** a partir de 01/06/2023 para a função de Gestor de Unidade Contratante. Fortaleza, 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA Nº761/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE: **DESIGNAR, ROGEAN COSTA LUNA** a partir de 01/06/2023 para a função de Gestor de Unidade Contratante. Fortaleza, 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº153/2023 AO CONTRATO Nº117/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02336334/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº117/2023**, firmado com a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, incluir as seguintes dotações orçamentárias, com base na folha 02 dos autos do processo:

| UNIDADE/COORD | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO REDUZIDA |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| Cotic | 24200164.10.126.633.20596.03.339040.1.5009100000.0 | 10393 |
| Coadm | 24200154.10.126.211.20871.03.339040.1.5009100000.0 | 00627 |
| Covat | 24200104.10.305.632.20243.03.339040.1.6009200000.1 | 10418 |
| Covep | 24200084.10.305.632.20257.03.339040.1.6009200000.1 | 538688 |
| Antônio Diogo | 24200694.10.126.631.20072.07.339040.1.5009100000.0 | 04025 |
| Dona Libânia | 24200374.10.126.631.20072.03.339040.1.5009100000.0 | 02721 |
| Centro de Saúde Meireles -CSM | 24200384.10.302.631.20071.03.339040.1.5009100000.0 | 09248 |
| Instituto de Prevenção do Câncer – IPC | 24200364.10.302.631.20071.03.339040.1.6009200000.1 | 04379 |
| CEO/Rodolfo Téfilo | 24200344.10.126.631.20076.03.339040.1.5009100000.0 | 0660 |
| CEO/Joaquim Távora | 24200354.10.126.631.20076.03.339040.1.5009100000.0 | 9250 |
| CEO/Centro | 24200334.10.126.631.20076.03.339040.1.5009100000.0 | 9282 |
| Hospital de Messejana | 24200234.10.126.631.20078.03.339040.1.6009200000.1 | 4343 |
| Lacen | 24200314.10.126.632.21067.03.339040.1.6009200000.1 | 07604 |
| Samu | 24200784.10.126.631.20070.03.339040.1.6009200000.1 | 08933 |
| Svo | 24200704.10.126.632.20152.03.339040.1.6009200000.1 | 03911 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo 06845428/2022, **notifica** a empresa **DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.850.349/0001-58, estabelecida na Rua 5, nº 140, Bairro Prefeito José Walter, CEP 60.750-190, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do gênero alimentício contido nas Notas de Empenho nº 2022NE00212, nº 2022NE00214, emitidas em 01/03/2022, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 21/05298 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17847

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221992 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06055877/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 1; 800398 - CATETER, GUIA DE MAMARIA 5F, ESTERIL, 65CM – 100CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 3; 588073 - FIO, GUIA PONTA J CURVA, 0,032" X 150 A 180CM, TEFLONADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 765; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,2600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221992; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17851

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230045 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10873830/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1307183 - CATETER, 7FR,

PONTA 5MM, CURVA 60 – 75CM, DIAGNOSTICO QUADRIPOLAR DEFLECTIVEL, ESTUDO ELETROFISIOLOGICO, RIGIDO, CURVA CURTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.998,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230045; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17889

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): E TAMUSSINO E CIA LTDA; VITALE COMERCIO LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230032 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09916016/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 1; 1134080 - INTRODUTOR, CONTRALATERAL, 6FR, 45 A 60CM, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, COMPATVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; ITEM: 2; 1134090 - INTRODUTOR, CONTRALATERAL, 7FR, 45 A 60CM, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, COMPATVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; VITALE COMERCIO LTDA: ITEM: 4; 1085315 - CATETER, 12MM - 16MM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, ALTA PRESSAO E BAIXA COMPLACENCIA, COMPRIMENTO DO BALAO DE 20 A 60MM, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, COMPRIMENTO DO CATETER DE 75CM A 135CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 880,6700; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL: ITEM: 5; 1331449 - CATETER, 5FR, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA ST1, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA 130CM +/-10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.850,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230032; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/17843

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA; MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA – EPP. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222222, resultado parcial, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08354073/2022 e Parcial nº 04569379/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA: ITEM: 1; 1106577 - BROCA, PARADA AUTOMATICA ADULTO EASY-DRILL 14CMX11MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 810,0000; MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 404913 - CABO, BISTURI, ACO INOX, Nº 07, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.6300; ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA – EPP: ITEM: 10; 824227 - PINCA, PARA TUMOR HUNT-YASARGIL, 22CM +/-1CM, SERRILHA 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 14; VALOR UNITARIO: R\$ 597,2800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222222; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

TERMO DE CANCELAMENTO Nº005/2023 DO ITEM 2 REGISTRADOS EM FAVOR DA EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14620, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/1488.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o item 2 – CÓDIGO 511169 – ADESIVO DE TECIDO À BASE DE CIANOACRILATO, EM FORMA LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÕES AV, PSEUDOANEURISMAS, ARCADAS VASCULARES E VARIZES ESOFAGIANAS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÍNTEGA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021/ANVISA, registrados em favor da empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.361.780/0002-90, na Ata de Registro de Preços nº 2022/14620, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022/1488, tendo em vista o disposto no Processo nº 05202169/2023.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 06 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230190

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230190 - SESA, Processo VIPROC Nº 09093478/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230190 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO I

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------|---------------------------|------|----------------|---------------|
| 1 | DIAMED LATINO AMERICA S/A | 520 | R\$ 44,9600 | R\$ 23.379,20 |
| 2 | | 630 | R\$ 61,0300 | R\$ 38.448,90 |
| 3 | | 65 | R\$ 392,1500 | R\$ 25.489,75 |
| TOTAL GRUPO I: | | | | R\$ 87.317,85 |

GRUPO II

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------|-------|------------------------|----------------------|
| 4 | SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 3.500 | RS 9.990,00 | RS 34.965,00 |
| 5 | | 3.500 | RS 11.000,00 | RS 38.500,00 |
| 6 | | 3.500 | RS 17.000,00 | RS 59.500,00 |
| 7 | | 3.500 | RS 8.990,00 | RS 31.465,00 |
| | | | TOTAL GRUPO II: | RS 164.430,00 |

ITEM(NS) AVULSO(S)

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------|-------|---------------------------------------|----------------------|
| 8 | KOVALENT DO BRASIL LTDA | 60 | RS 42.200,00 | RS 2.532,00 |
| 9 | | 60 | RS 40.400,00 | RS 2.424,00 |
| 12 | | 60 | RS 76.500,00 | RS 4.590,00 |
| 13 | | 60 | RS 76.500,00 | RS 4.590,00 |
| 17 | | 1.000 | RS 9.240,00 | RS 9.240,00 |
| 18 | | 1.000 | RS 14.300,00 | RS 14.300,00 |
| 14 | SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 900 | RS 20.000,00 | RS 18.000,00 |
| 10 | FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. | 60 | RS 19.000,00 | RS 1.140,00 |
| 16 | | 600 | RS 21.000,00 | RS 12.600,00 |
| 15 | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | 100 | RS 19.900,00 | RS 1.990,00 |
| 19 | DIAMED LATINO AMERICA S/A | 4.000 | RS 35.800,00 | RS 143.200,00 |
| 20 | | 2.500 | RS 70.200,00 | RS 175.500,00 |
| | | | TOTAL A SER REGISTRADO: | RS 390.106,00 |
| | | | TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | RS 641.853,85 |

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230244**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230244 - SESA, Processo VIPROC Nº 11226749/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230244 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------|
| 2 | RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 40 | RS 74.000,00 | RS 2.960,00 |
| 3 | | 70 | RS 74.000,00 | RS 5.180,00 |
| 4 | | 40 | RS 74.000,00 | RS 2.960,00 |
| 5 | | 38 | RS 74.000,00 | RS 2.812,00 |
| 6 | | 40 | RS 79.700,00 | RS 3.188,00 |
| 7 | | 40 | RS 79.700,00 | RS 3.188,00 |
| 8 | | 40 | RS 79.700,00 | RS 3.188,00 |
| 9 | | 38 | RS 79.700,00 | RS 3.028,60 |
| 10 | | 18 | RS 79.700,00 | RS 1.434,60 |
| 11 | | 38 | RS 79.700,00 | RS 3.028,60 |
| 14 | | 265 | RS 56.800,00 | RS 15.052,00 |
| 15 | | 110 | RS 55.500,00 | RS 6.105,00 |
| 16 | | 35 | RS 51.100,00 | RS 1.788,50 |
| 17 | | 32 | RS 193.400,00 | RS 6.188,80 |
| | | | TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | RS 60.102,10 |

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230293**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230293 - SESA, Processo VIPROC Nº 11593393/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230293 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------------|
| 1 | GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 460 | RS 140.000,00 | RS 64.400,00 |
| 2 | COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 200 | RS 161.150,00 | RS 32.230,00 |
| 3 | ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA | 840 | RS 205.4000 | RS 172.536,00 |
| 4 | BAXTER HOSPITALAR LTDA | 65 | RS 873.5000 | RS 56.777,50 |
| | | | TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | RS 325.943,50 |

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222262**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20222262 - SESA, Processo VIPROC Nº 08793760/2022 (Parcial - 05880760/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20222262 – “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|------|-----------------|-----------------------|
| 1 | ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA | 70 | R\$ 12.260,0000 | R\$ 858.200,00 |
| 2 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 90 | R\$ 260,0000 | R\$ 23.400,00 |
| 3 | | 175 | R\$ 260,0000 | R\$ 45.500,00 |
| 6 | | 38 | R\$ 410,0000 | R\$ 15.580,00 |
| 7 | D BERLATO & CIA LTDA | 23 | R\$ 1.190,1200 | R\$ 27.372,76 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 970.052,76 |

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°66/2023
PROCESSO N°02968721/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal n° 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°74/2023
PROCESSO N°02929718/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal n° 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°90/2023
PROCESSO N°04739797/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal n° 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°93/2023
PROCESSO N°04741317/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal n° 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°97/2023
PROCESSO N°04741880/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal n° 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°98/2023
PROCESSO N°04742097/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal n° 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº102/2023
PROCESSO Nº04743271/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2023
PROCESSO Nº04743352/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº115/2023
PROCESSO Nº04328584/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº116/2023
PROCESSO Nº04329599/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº121/2023
PROCESSO Nº04329874/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11281030/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, § 1º e 2º do art. 63 e art. 37 da Lei Federal 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.283,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e três reais), junto a **E.C.S EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 00.405.867/0001-27, cujo objeto é serviço de locação de 90 (noventa) rádios de comunicação, bidirecional, portátil, com tecnologia digital, para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente a competência 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11388609/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer



dívida no valor de R\$ 44.237,19 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), junto a **BBS TRANSPORTES LTDA - EPP**, refe-rente ao Contrato 2128/2016, com vigência até 28/11/2022, inscrita no CNPJ sob o número 02.374.461/0001-50, cujo objeto é serviço de Organização, Tra-tamento Técnico, Guarda (Custódia) e Gestão dos Arquivos Intermediários e Permanentes do Hospital Infantil Albert Sabin, referente a competência 01 de novembro a 28 de novembro de 2022. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02776466/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986,§ 1º e 2º do art. 63 e art. 37 da Lei Federal 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.315,48 (quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), junto a **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01335973/0001-44, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças, do Sistema de Proteção Contra Incêndio do Centro Pediátrico do Câncer – CPC-HIAS, referente a competência 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05366668/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 10.034,40 (dez mil, trinta e quatro mil reais e quarenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 721/2022, com vigência em 17/02/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM ANATOMO PATOLÓGICO, da competência de 21 de abril de 2023 a 20 de maio de 2023. Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº18/2023
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01394730/2023

Considerando as informações constantes no Processo VIPROC nº 01394730/2023, é o presente para **RETIFICAR a Dispensa de Licitação nº55/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2023, para correção da numeração da Pré-Reserva passando de nº 11215420000 para o nº 1215420000, com a finalidade de contratação da empresa **R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001-69, para execução dos serviços de gerenciamento e execução logística (recebimento, armazenagem, expedição e distribuição) das atividades essenciais do Centro de Distribuição da SESA. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº20/2023
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11500280/2022

Considerando as informações constantes no Processo VIPROC nº 11500280/2022, é o presente para **RETIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº016/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2023, para a atualização do valor global, que efetivamente será pago, passando para a cifra de R\$ 10.467,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), com a finalidade de contratação do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, visando o fornecimento de vales-transporte para o atendimento aos pacientes da hemorrede, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista a alteração de tarifa para o referido serviço ocorrida em decorrência do Decreto nº 15.576, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município (fls. 87). Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº21/2023
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº113/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº01896369/2022; 03969347/2022 E 04225368/2022

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 96 e 99, dos Processos nº 01896369/2022; 03969347/2022 E 04225368/2022, para **alterar no valor global na Dispensa de Licitação nº113/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2023, tendo como objeto a contratação da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e Reserva de Potência na modalidade ALTA TENSÃO (tarifa Horrossazonal azul), a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, a ser realizado pela empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, passando do valor global de R\$ 6.631.497,50 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o valor global de R\$ 4.752.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais). Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1454/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **REGIS VAGNER DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 405.092-1-6, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 29/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº1458/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do inciso III, do art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando: a) o que consta no Processo NUP 10001.005138/2023-43, que apurou o descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.0001-SSPDS; b) que a empresa IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI foi devidamente notificada na forma da Lei, por meio da Notificação/Convocação nº 09/2023-CECONV/COAFI/SSPDS, acerca da ocorrência de provável inexequção contratual, estando sujeita às penalidades previstas tanto no instrumento convocatório quanto no termo contratual; c) que as alegações de defesa apresentadas pela empresa CONTRATADA não são suficientes para fazer frente ao registro da inexequção total do contrato, ficando constatado que a empresa infringiu o disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE aplicar à Empresa **IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 21.262.834/0001-45, estabelecida na Rua Julio Sayago, nº 301, Bairro Vila Ré – São Paulo/SP - Sala 02, CEP: 03.669-010, as seguintes sanções: a) **multa** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação (R\$ 139.665,00), equivalente ao valor de R\$ 27.933,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais), devendo a CONTRATADA recolher a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da CONTRATANTE, se não o fizer, será cobrada em processo de execução; b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, em decorrência da inexequção total do Contrato Administrativo nº 58/2022-SSPDS (SACC nº 1247370), cujo objeto visa à aquisição de ativos de tecnologia da informação (hardware) switch ethernet, para o DATA CENTER da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior, no seguinte endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, Bairro São Gerardo, na Cidade de Fortaleza/CE – CEP 60.325-003. Os autos do Processo NUP 10001.005138/2023-43 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Célula de Contratos e Convênios desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEARIA Nº613/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.006253/2023-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, **JOCELIO BARROS DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300.582-1-6, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTEARIA 660/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.007699/2023-91, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível II, matrícula nº 300.536-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO, conforme certidão de casamento, datada em 17 de janeiro de 2011, registrada no livro BAUX-7, às folhas 122, sob o nº 1922, no 5º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTEARIA Nº675/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo nº 10051.002082/2022-07 (NUP/ SUITE), RESOLVE EXCLUIR o Inspetor de Polícia Civil, **FABIO EVARISTO RODRIGUES** (Matrícula N.º 20100116774510), lotado na Polícia Civil, da Portaria N.º 844/2021 que concedeu ascensão funcional por progressão aos Inspetores e Escrivães de Polícia Civil (datada do dia 09.09.2021 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05.10.2021), remanescendo os efeitos da Portaria N.º 2484/2014 (datada do dia 07.11.2014 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20.05.2015) com as alterações promovidas pela Corrigenda datada do dia 21.05.2015 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27.05.2015 (pág. 104) que ascenderam funcionalmente por promoção o servidor em apreço para a condição de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ (Carreira de Investigação Policial). SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1276376/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, com sede na Rua Central 3, nº561, Galpão I, Andar I, sala 01, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61.939-070, Fone:(85)3255.6231 / (85)3255.6189, e-mail: rvrose@opovo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.315/0001-06. OBJETO: **Contratação do serviço de 01(uma) assinatura anual do jornal “O POVO”**, compreendendo a entrega de 01(um) exemplar físico do jornal, de segunda a domingo, para o Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, com sede no Quartel do Comando Geral, situado a Av. Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará, e disponibilização de 03 (três) acessos ao jornal O Povo Digital diariamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 20230001/PMCE, seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NUP nº 10061.003343/2023-60; PR: 1221112000; Funcional Programática 10100003.06.122.521.20271.03.339039.1.500.9100000. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e Sr. André Avelino de Azevedo, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°83/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.004281/2022-22, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, o qual faz jus ao recebimento de diferença de Auxílio Alimentação, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.046,93 (mil e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), em favor do Cabo PM **JEAN JACQUES DE SOUSA MARTINS**, Matrícula: 300200-1-4, atinente ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente ao período de 31 de agosto de 2022 a dezembro de 2022.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°393/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.001722/2022-34, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 10 de maio de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 13 de julho de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 21.231,46 (vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 17.659,64 (dezessete mil, seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) o valor devido ao Capitão PM RR **FRANCISCO RICARTE ANDRADE CAVALCANTE**, matrícula: 037.467-1-2, referente à diferença de salário no período de 10/05/2021 a 31/12/2021 e R\$ 3.571,82 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°412/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000782/2023-11, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 13.608,30 (treze mil seiscientos e oito reais e trinta centavos), sendo R\$ 11.355,72 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **ANTÔNIO CLÉBER DIAS DE CASTRO**, Matrícula: 104.507-1-7, referente à diferença de salário no período de 08/02/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.252,58 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°415/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.015009/2023-59, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Major na modalidade merecimento, a contar de 27 de maio de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 077, de 25 de abril de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 21.340,99 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e noventa nove centavos), sendo R\$ 17.757,87 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) o valor devido ao Major PM **MARCUS VINÍCIUS UCHOA LIMA**, matrícula: 107.386-1-X, referente à diferença de salário no período de 27/05/2022 a 31/12/2022 e R\$ 3.583,12 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e doze centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082, de 03 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1265357/2023. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Item 3 - Equipamento odontológico aspecto físico: peça de mão, indicação: periodontia, componentes adicionais: ponteiras, fonte: pneumático, tipo: Ultrassom, instalação: encaixe borden(Garantia de 01 ano a contar da data de entrega); Unidade de Fornecimento - Unidade; QTD - 3 Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Item 3 - Equipamento odontológico aspecto físico: peça de mão, indicação: periodontia, componentes adicionais: ponteiras, fonte: pneumático, tipo: Ultrassom, instalação: encaixe borden(Garantia de 01 ano a contar da data de entrega); Unidade de Fornecimento - Unidade; QTD - 6 Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA CMCB N°007/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITARES** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), em visita técnica pedagógica, cultural e Histórica em instituições de ensino (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e outras), bem como em museus e instituições culturais, na cidade Recife/PE, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-11, Placas NQP-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.33901500.1.7591200070.1 - 11804) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Francivaldo de Melo Peixoto – MAJ QOABM
ORDENADOR DE DESPESAS
MATRÍCULA FUNCIONAL N°111.202-1-0

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº007/2023 – DE 31 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------------|------------------------------------|---------|------------|----|--------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | % | |
| Francisco Albert Einstein de Lima Arruda – Matrícula nº 110.513-1-6 (DNS-3) | TEN CEL QOBM | III | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 189,25 | 50 | R\$ 1.277,44 |
| José Helder Porto de Oliveira – Matrícula Nº 100.964-1-3 | 2º TEN QOABM | IV | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 166,49 | 50 | R\$ 1.123,80 |
| Flávio Brito do Nascimento – Matrícula Nº 104.318-1-6 | 2º TEN QOABM | IV | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 166,49 | 50 | R\$ 1.123,80 |
| Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula Nº 104.307-1-2 | 2º TEN QOABM | IV | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 166,49 | 50 | R\$ 1.123,80 |
| Auceny Alves Marinho – Matrícula nº 113.823-1-2 | 2º TEN QOABM | IV | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 166,49 | 50 | R\$ 1.123,80 |
| Rogério de Menezes – Matrícula nº 104.420-1-X | ST QPBM | V | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 141,95 | 50 | R\$ 958,16 |
| Miguel Martins Coelho Júnior – Matrícula nº 104.339-1-6 | ST QPBM | V | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 141,95 | 50 | R\$ 958,16 |
| José Virgílio Carvalho Vieira – Matrícula Nº 029.324-1-5 | ST QPBM | V | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 141,95 | 50 | R\$ 958,16 |
| Margerminia Mendes Aragão Vasconcelos – Matrícula nº 300.376-6-9 | SD QPBM | V | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 141,95 | 50 | R\$ 958,16 |

*** *** ***

PORTARIA CMCB Nº008/2023 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), em visita técnica pedagógica, cultural e Histórica em instituições de ensino (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e outras), bem como em museus e instituições culturais, na cidade Recife/PE, durante os dias 06 a 09 de Junho de 2023, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-11, Placas NQP-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.33901500.1.7591200070.1 - 11804) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TEN CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº008/2023 – DE 31 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------------------------------------|--------------------|--------|-----------------|------------------------------------|---------|------------|----|--------------|
| | | | | | QUANT | VALOR | % | |
| Antônio Nery da Costa Neto – Matrícula nº 137.733-1-9 | Professor (civil) | IV | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 166,49 | 50 | R\$ 1.123,80 |
| Paulo Aragão de Azevedo filho – Matrícula nº 301.585-1-2 | Professor (civil) | IV | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 166,49 | 50 | R\$ 1.123,80 |
| Lícia Lessa da Silva – Matrícula Nº 480.425-1-1 | Professora (civil) | IV | 06 a 10/06/2023 | FORTALEZA – RECIFE/ PE - FORTALEZA | 4.1/2 | R\$ 166,49 | 50 | R\$ 1.123,80 |

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº497/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003315/2023-38 foi iniciado em 12/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a servidora **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, matrícula: 300.338-4-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Umirim-CE, no dia 08 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº498/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003445/2023-71 foi iniciado em 15/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula: 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Viçosa-CE, nos dias 02 a 03 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº499/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003451/2023-28 foi iniciado em 15/06/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **ITALO GONÇALVES PINHO**, matrícula: 300.327-5-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 28 a 29 de abril de 2023, com a finalidade de Participar da Operação FOCUS - SSPDS, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº500/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.00312/2023-02 foi iniciado em 12/06/2023, RESOLVE conceder **seis meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Cedro-CE, Acopiara-CE, Icó-CE, Várzea Alegre-CE e Jaguaribe-CE, nos dias 04 de abril, 25, 26, 29, 30 e 31 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº072/2023

PROCESSO NUP: 10011.000140/2023-15

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000140/2023-15, relativo ao pagamento de duas meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2022, nas cidades de Aracati-CE e Morada Nova-CE, pelo servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº161/2023 - NUP 10041.000739/2023-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 161/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM TURMA V, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000739/2023-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - PERÍODO (22.05 A 30.06.2023)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---------------------|-----------|--------|--------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------|
| EMANUELE LIMA ALVES | 30305418 | TUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 69,02 | ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERAVEIS | 18 | 22/05/2023 a 31/05/2023 | R\$ 1.242,36 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.242,36

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº29/2023-SUPESP - O DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 10/2023 SUPESP/CE, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|------|------------|
| SHEILIANE SALES LUZ | GERENTE | 300.028-1-4 | A | 21 |
| FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR | ASSESSOR II | 300.001-8-8 | A | 21 |
| JOSÉ EUADZIO HONRÓIO SAMPAIO | ASSESSOR II | 300.001-4-5 | A | 21 |
| JAMILY SANTOS SOUSA | ASSESSOR II | 300.001-5-3 | A | 21 |

*** * ***

PORATARIA Nº30/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Baturité (21/06/2023) e Morada Nova (22/06/2023), com a finalidade de comparecer aos encontros regionais referentes à participação cidadã na construção do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, concedendo-lhe uma diária e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2023 06 DE JUNHO DE 2023
VIAGEM FORTALEZA /BATURITÉ/MORADA NOVA/ FORTALEZA – PERÍODO DE 21 E 22/06/2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---------------|-------------|--------|-----------------|---------------------------------------------|------------|-----------------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | | QUANTIDADE | VALOR DA DIÁRIA | DIÁRIAS | ACRÉSCIMOS 0 % | |
| FRANKLIN DE SOUSA TORRES | GERENTE | 300.000-8-0 | III | 21 E 22/06/2023 | FORTALEZA / BATORITÉ/MORADA NOVA/ FORTALEZA | 1,5 | R\$ 77,10 | R\$ 115,65 | -- | R\$ 115,65 |

SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA N°48/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 15 do Decreto 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, RESOLVE, designar o servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, matrícula 3000029-3, para exercer as funções de OUVIDOR SUBSTITUTO da Secretaria do Turismo. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°36/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “II Seminário de Ensino e Aprendizagem na Educação. Básica”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. VALOR E PRAZO: R\$ 32.264,32 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA e HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES EPITACIO.

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA CORREIA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***



O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **VALQUEZIO VITAL BARBOSA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.447, de 30 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, NATALIA SOARES ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional d a CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.447, de 30 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LARA CARVALHO MEIRELES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional d a CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, VALQUEZIO VITAL BARBOSA**, com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 13240612, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA CORREIA**, com cargo de CAPITAO, matrícula 11155014, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO**, com cargo de CABO, matrícula 30027310, pertencente ao órgão CBMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS** , com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 12701519, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***



O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO**, com cargo de SUBTENENTE, matrícula 10705614, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS**, com cargo de CAPITAO, matrícula 10899613, pertencente ao órgão CBMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA**, com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 11105114, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0055/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0056/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0057/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Registro e Controle de Procedimentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0058/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula Regional de Disciplina do Cariri, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0059/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0060/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva da Controladoria Geral de Disciplina, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***



PORATARIA CC 0061/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, VALQUEZIO VITAL BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CC 0062/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.447 de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR LARA CARVALHO MEIRELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva da Controladoria Geral de Disciplina, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CC 0063/2023-CGD O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.447 de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR NATALIA SOARES ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CGD N°446/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2101761720, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir da Comunicação Interna nº 120/2021, datada de 15/02/2021, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 132/2021, referente a ocorrência envolvendo o atualmente CB PM 28.947 FRANCISCO CÉSAR DA SILVA LIMA - MF: 306.059-1-8, que, no dia 14/02/2021, na localidade de Oiticica, em Aracoiaba/CE, supostamente, envolvera-se em uma confusão, tendo efetuado um disparo de arma de fogo atingindo o indivíduo Francisco Kássio Marques Menezes, que veio a óbito; CONSIDERANDO que consta dos autos que o policial militar retromencionado se apresentou espontaneamente na Delegacia Regional de Baturité/CE, sendo instaurado o Inquérito Policial nº 425-57/2021; CONSIDERANDO que no Laudo Pericial nº 2021.0140346, de Exame Cadavérico, consta no exame externo e interno a presença de 6 (seis) lesões ovalares sugestivas de lesões por entrada de projétil de arma de fogo, com resultado positivo ao 4º quesito quanto a cruentade da morte, pela multiplicidade de disparos; CONSIDERANDO que o CB PM F. LIMA na mesma data, quando de folga, supostamente estava portando a arma de fogo da carga da Polícia Militar do Ceará (PMCE), Pistola calibre .40, marca Taurus, nº de série SCN80965, e consumindo bebida alcoólica, tanto no posto de combustível na tarde do dia 14/02/2021, quanto na localidade de Oiticica, local em que ocorreu o homicídio do qual é acusado, em infração às normas legais; CONSIDERANDO, ainda, que o referido Cabo, em tese, participava de evento festivo, com aglomeração de pessoas, no dia 14/02/2021, quando havia proibição de eventos dessa natureza pelo Governo do Estado do Ceará publicada através de Decreto em Diário Oficial, haja vista as medidas de combate à proliferação do Coronavírus; CONSIDERANDO que, na mesma ocasião, o policial militar retromencionado, momentos antes do homicídio em questão, haveria entrado em discussão com sua esposa e quebrado uma mesa com um murro, efetuando ainda, um disparo de arma de fogo da citada pistola do acervo patrimonial da Polícia Militar; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXXI e XXXII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXIV, XXX, XXXII, XLIX e L; e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 28.947 FRANCISCO CÉSAR DA SILVA LIMA - MF: 306.059-1-8, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade desta para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM), composta pelos Oficiais: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÁ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°448/2023 - O SINDICANTE TEN-CEL QOPM VALQUEZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, contida na Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos da SISPROC (SPU) nº 2305887510, que trata de denúncia formulada pela Sra. Mayara Karen de Queiroz, noticiando a prática de perseguição, abuso de poder e ameaça, em virtude de diversas abordagens policiais realizadas no estabelecimento comercial denominado “Boteco dos Amigos”, localizado na Cidade de Quixeramobim/CE, sob alegação de que o referido estabelecimento seria um ponto de vendas de drogas; CONSIDERANDO o Relatório Técnico nº 3892/2023 – COINT/CGD, contendo informações dos envolvidos e imagens veiculadas em redes sociais acerca dos mesmos fatos; CONSIDERANDO o termo de declarações prestado pela Sra. Mayara Karen de Queiroz, no qual esta alega que, no decorrer de uma abordagem realizada em seu estabelecimento comercial, no dia 11/06/2023, seu esposo, Sr. Veilson Pereira da Silva, teria sido ameaçado pelo SUB TEN PM JOSÉ JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ, MF 108.441-1-7; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reúne indícios de autoria e materialidade, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do citado militar estadual; CONSIDERANDO que os fatos noticiados não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039/2016, quanto à admissibilidade dos institutos de ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual, insculpidos no art. 7º, incisos IV, V e X; e os deveres éticos contidos no art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XVIII, XXV, XXIX; caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, II c/c o Art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII; e § 2º, incisos XVIII e LIII; todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei Estadual nº 13.407/2003); CONSIDERANDO, finalmente, o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do referido militar estadual, para a apuração dos fatos em toda a sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria, para apurar a conduta atribuída ao SUB TEN PM JOSÉ JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ, MF 108.441-1-7; II) científcar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, e alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 15 de junho de 2023.

Valquézio Vital Barbosa - TEN-CEL QOPM
SINDICANTE

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº449/2023 - O SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação legal, de acordo com a PORTARIA CGD Nº051/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 030, de 08/02/2022; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2207290373, narrando que o ST PM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA BARROSO – MF: 104.908-1-2, o SD PM 33.359 - CARLOS EUNÍCIO CÉSAR DO NASCIMENTO -MF: 308.898-3-5, o SD PM 31.956 - ÍTALO HUGO ALVES DE SOUSA - MF: 308.684-7-1 e o SD PM 31.032 - STEFANO IAGO GONÇALVES DE BRITO – MF: 308.721-8-5, supostamente abusaram de autoridade e praticaram agressões físicas contra Kauan Lucas Meireles de Andrade, fato ocorrido no dia 24/07/2022, por volta das 11h30min, na Rua André Chaves, nº 59, bairro Jardim América, na cidade de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, IV, V, e X, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, IV, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, I e II, c/c Art. 13, § 1º, II, IV, XXX, § 2º, LIII tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO despacho da Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em face dos **POLICIAIS MILITARES** ST PM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA BARROSO – MF: 104.908-1-2, o SD PM 33.359 - CARLOS EUNÍCIO CÉSAR DO NASCIMENTO -MF: 308.898-3-5, o SD PM 31.956 - ÍTALO HUGO ALVES DE SOUSA - MF: 308.684-7-1 e o SD PM 31.032 - STEFANO IAGO GONÇALVES DE BRITO – MF: 308.721-8-5; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ronaldo Alves da Silva - CAP QOPM
SINDICANTE

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº450/2023 - O SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação legal do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº051/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 030, de 08/02/2022; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2210395180, narrando que o SUBTENENTE PM ANTONIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA-MF:110.003-1-2, em tese, teria vendido um revólver calibre 38 da marca Taurus, com numeração QC53829, ao SUBTENENTE PM Francisco Jose Cavalcante Rocha, já falecido, por volta de 2008, sem o devido processo legal de transferência de armamento. Além disso, acrescenta-se que a referida arma foi apreendida no dia 20/01/2020, na Rodovia BR-222, Bairro Tabapuá, em Caucaia/CE, por uma composição da polícia militar que, por meio de uma denúncia anônima, tomou conhecimento de que três indivíduos possivelmente armados estavam no KM-04 da mencionada rodovia e que após a chegada dos policiais, empreenderam fuga, deixando cair a arma mencionada. Esse fato originou o Inquérito Policial nº 118-20/2020; CONSIDERANDO que é necessário apurar o fato de o policial militar haver passado a posse de sua arma para terceiro sem a observância dos dispositivos legais aplicados à espécie; CONSIDERANDO que a conduta do policial militar não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, IV, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, IV, VIII, XV e XVIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, I e II, Art. 13, § 1º, XLVIII e LI, §2º, LIII tudo da Lei nº 13.407/2003. CONSIDERANDO despacho da Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em face do policial militar, SUBTENENTE PM ANTONIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA – MF: 110.003-1-2; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Ronaldo Alves da Silva - CAP QOPM
SINDICANTE

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº451/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de pegar material de expediente para a célula, bem como pegar equipamento de segurança junto a CEFIS/COGTAC , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 16 de junho de 2023 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N451/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|---------------|-------------|--------|-----------------|--------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA | TEN CEL PM | 300.004-8-X | III | 26 a 27/06/2023 | SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE | 1,5 | 61,33 | 40,00% | 161,91 |
| FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA | CAP PM | 700.023-2-0 | IV | 26 a 27/06/2023 | SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE | 1,5 | 61,33 | 40,00% | 136,15 |
| FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO | ST PM | 300.057-1-6 | V | 26 a 27/06/2023 | SOBRAL - CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE | 1,5 | 61,33 | 40,00% | 128,80 |
| | | | | | | TOTAL | 426,86 | | |

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº452/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar diligências, na cidade de Granja - CE, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 16 de junho de 2023 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------------------------|--------------|-------|-----------------|-----------------------------------------------|--------------|---------------|-------|-------|
| | | | | | TOTAL | QUANT. | VALOR | |
| EDUARDO SAMPAIO DE MELO | DPC | IV | 19 a 20/06/2023 | FORTALEZA - CE / GRANJA - CE / FORTALEZA - CE | 1,5 | 64,83 | 64,83 | 97,25 |
| ANDRÉ PONTES TEIXEIRA | IPC | V | 19 a 20/06/2023 | FORTALEZA - CE / GRANJA - CE / FORTALEZA - CE | 1,5 | 61,33 | 61,33 | 92,00 |
| PAULO CÉSAR CAMPOS SÁ | EPC | V | 19 a 20/06/2023 | FORTALEZA - CE / GRANJA - CE / FORTALEZA - CE | 1,5 | 61,33 | 61,33 | 92,00 |
| | | | | | TOTAL | 281,25 | | |

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº459/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordens de Serviço nº 336/2023 e 343/2023 - CGD, datadas de 12 e 13 de junho, nos autos do SPU nº 2104169210 e 2209774220, respectivamente , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 19 de junho de 2023 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------|------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| MAURÍLIO SATURNINO GOMES | ST BM | 300015-1-6 | V | 29 a 30/06/2023 | FORTALEZA - CE / IGUATU - CE / MORADA NOVA - CE / FORTALEZA | 1,5 | 61,33 | 5,00% | 96,60 |
| RIVELINO BARBOSA DE SOUSA | ST PM | 300094-1-X | V | 29 a 30/06/2023 | FORTALEZA - CE / IGUATU - CE / MORADA NOVA - CE / FORTALEZA | 1,5 | 61,33 | 5,00% | 96,60 |
| FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA | ST PM | 300069-1-7 | V | 29 a 30/06/2023 | FORTALEZA - CE / IGUATU - CE / MORADA NOVA - CE / FORTALEZA | 1,5 | 61,33 | 5,00% | 96,60 |
| | | | | | | TOTAL | 289,80 | | |

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, CEP, 60.060-188, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra nº 185 – Letra “A” – Jangurussu, CEP 60.870-848, Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, 10.520/02 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato no 006/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2023 e término em 01 de julho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.257.576,08 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADO; XII - DATA: 13/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Lara Moreira Colaço Bessa
ASSESSORA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº122, de 22 de junho de 2023.

CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ART. 210 E AO ART. 258 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso I do art. 59 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1.º O art. 210 e o art. 258 da Constituição do Estado do Ceará passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 210. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá o valor dos investimentos do setor público estadual no interior.

Art. 258. O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe a dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária.

§ 1º A dotação prevista neste artigo será calculada sobre a renda obtida por meio de impostos e transferência em duodécimos, mediante a aprovação, pelo órgão central de planejamento e gestão do Estado, de projetos ou ações a serem executados com os recursos transferidos.

§ 2º Caso a Funcap não execute a dotação mínima prevista no caput deste artigo, serão considerados, para sua implementação, os gastos com a função ‘Ciéncia e Tecnologia’ do Orçamento Geral do Estado”. (NR)

Art. 2.º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1.º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2.º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2.º SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3.º SECRETÁRIO

Dep. Dr.oscar Rodrigues

4.º SECRETÁRIO

*** *** ***



PORTEIRA Nº596/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, para atuar como gestor do Contrato nº 27/2023, firmado com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, cujo objeto é PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES – APRENENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2023”, através da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, cujo objeto consiste em promover a intersecção de oportunidades, além de qualificação dos indivíduos e atendimento à lacuna mercadológica da área de programação, proporcionando a capacitação de jovens neste segmento, por meio de um curso realizado, majoritariamente, na modalidade Ensino a Distância (EAD), durante os meses de junho a dezembro de 2023, tendo em vista a preocupação com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**21º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 4106/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022**, de **JOÃO DIONÍSIO VIANA NETO**, pessoa natural inscrito no CPF nº 739.379.243-53, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº42/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na **Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº42/2023**, Processo Administrativo nº 02479/2023, no dia 06 de julho de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 26/06/2023; Data de Abertura das Propostas: 06/07/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/07/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº44/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na **Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº44/2023**, Processo Administrativo nº 02558/2023, no dia 07 de julho de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/06/2023; Data de Abertura das Propostas: 07/07/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/07/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVE TIPO JATO, TURBOFAN, PRESSURIZADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2800 LBS POR MOTOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) PAX + 02 (DOIS) TRIPULANTES, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE SOLO, COM SISTEMA NAVEGAÇÃO VIA SATÉLITE ACOPLADO AO PILOTO AUTOMÁTICO, EQUIPADA COM RADAR METEOROLÓGICO, COCKPIT VOICE RECORDER (CVR), ENHANCED GROUND PROXIMITY WARNING SYSTEM (EGPWS) E RECLINED VERTICAL SEPARATION MINIMUM (RVSM), PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PELO CRITÉRIO DE QUILÔMETROS VOADOS, SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, situada na Av. Aguanambi, nº 282, A - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-402. OBJETO: **PATROCÍNIO**, por meio de apoio financeiro ao Projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES – APRENENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2023”, através da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, cujo objeto consiste em promover a intersecção de oportunidades, além de qualificação dos indivíduos e atendimento à lacuna mercadológica da área de programação, proporcionando a capacitação de jovens neste segmento, por meio de um curso realizado, majoritariamente, na modalidade Ensino a Distância (EAD), durante os meses de junho a dezembro de 2023, tendo em vista a preocupação com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 62/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.0 01.01.01.031.259.20740.0.15.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoal Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Sr. André Avelino de Azevedo, pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Concorrência N.º 001/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para 2ª etapa da pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE. Habilitadas(S): 01) Calmac – Construtora Alves Machado LTDA, CNPJ nº. 00.375.792/0001-89; 02) Clezaldo S de Almeida Construções - EPP, CNPJ nº. 22.575.652/0001-97; 03) Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº. 30.412.053/0001-80; 04) ARN Construções LTDA, CNPJ nº. 11.477.070/0001-51; 05) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, CNPJ nº. 12.044.788/0001-17; 06) Quality Empreendimentos LTDA, CNPJ nº. 48.355.146/0001-86; 07) L B Construções LTDA, CNPJ nº. 40.454.732/0001-76; 08) Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº. 20.160.697/0001-75; 09) Aguiá Construções e Incorporações LTDA-EPP, CNPJ nº. 12.049.385/0001-60; 10) Consbral Construções e Empreendimentos, CNPJ nº. 07.544.576/0001-69; 11) Conjaf Construtora de Açudagem LTDA, CNPJ nº. 01.795.971/0001-38; 12) MR Absolut LTDA, CNPJ nº. 40.118.326/0001-32; 13) KLF Serviços, CNPJ nº. 35.848.539/0001-80; 14) Dinâmica Empreendimentos, CNPJ nº. 25.025.604/0001-13; 15) TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, CNPJ nº. 18.010.834/0001-43; 16) J.J. Locações e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.866.411/0001-20; 17) Construtora Nova Hidrolandia EIRELI, CNPJ nº. 22.675.190/0001-80; 18) AGF – Projetos e Construções EIRELI-EPP, CNPJ nº. 11.022.34/0001-18, Inabilitados(S): 01) Araujo Construções e Locações EIRELI-ME, CNPJ nº. 39.907.624/0001-22; 02) MLS Construções Civil LTDA - ME, CNPJ nº. 12.102.978/0001-43; 03) GPM Projetos e Construções LTDA, CNPJ nº. 01.623.193/0001-08; 04) Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, CNPJ nº. 07.471.421/0001-40; 05) Talismã Construções e Locação, CNPJ nº. 29.793.820/0001-60; 06) Real Serviços EIRELI, CNPJ nº. 37.452.665/0001-46; 07) C V Tomé Serviços - ME, CNPJ nº. 23.834.673/0001-42; 08) Pro Limpeza Serviços LTDA, CNPJ nº. 11.012.912/0001-08 09) José Urias Filho-ME, CNPJ nº. 05.736.096/0001-74; 10) Tela Serviços e Eventos LTDA-ME, CNPJ nº. 16.741.477/0001-68; 11) DM da Silva Serviços e Construções, CNPJ nº. 23.834.621/0001-76; 12) S.N. dos Santos -ME, CNPJ nº. 18.445.164/0001-98; 13) RG2 Terraplenagem LTDA, CNPJ nº. 10.417.584/0001-59; 14) J S Sinddeaux EIRELI-EPP, CNPJ nº. 23.463.259/0001-74; 15) Plataforma Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº. 10.736.137/0001-62; 16) DTC Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº. 13.640.830/0001-25; 17) I3R Construções, CNPJ nº. 44.967.238/0001-66; 18) G.A. Rabelo Junior-ME, CNPJ nº. 23.549.313/0001-07; 19) Confahat Construtora Holanda LTDA, CNPJ nº. 07.501.407/0001-41; 20) E A Roque EIRELI, CNPJ nº. 37.586.764/0001-10; 21) Projetar Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº. 44.501.094/0001-58; 22) Rafael Andrade de Sousa Veículos, CNPJ nº. 37.658.271/0001-49; 23) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº. 63.551.378/0001-01; 24) VK Construções e Empreendimentos, CNPJ nº. 09.042.893/0001-02; 25) T D da Costa - ME, CNPJ nº. 27.006.668/0001-00; 26) Renovar – Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº. 47.461.971/0001-00; 27) Vap Construções LTDA, CNPJ nº. 00.565.011/0001-19; 28) Construtora Impacto Comercio e Serviços, CNPJ nº. 00.611.868/0001-28; 29) RM Clemente Candido-ME, CNPJ nº. 35.214.818/0001-91; 30) Delmar Construções LTDA EPP, CNPJ nº. 17.803.489/0001-32; 31) M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº. 38.397.954/0001-52; 32) D I Construções e Locações EIRELI, CNPJ nº. 35.803.624/0001-21; 33) Nascimento Construções e Locações EIRELI, CNPJ nº. 37.155.085/0001-97; 34) F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços - ME, CNPJ nº. 19.210.034/0001-39; 35) Constram – Cosntruções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ nº. 72.432.727/0001-59; 36) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº. 07.615.710/0001-75; 37) Amparo Serviços e Empreendimentos, CNPJ nº. 21.554.165/0001-85; 38) Caldas & Furlan Engenharia LTDA, CNPJ nº. 02.380.232/0001-48; 39) Construtora E&J LTDA, CNPJ nº. 41.634.619/0001-35; 40) WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; 41) FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME, CNPJ nº. 23.492.879/0001-31; 42) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, CNPJ nº. 02.567.157/0001-29; 43) CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº. 05.502.041/0001-08; 44) FF Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº. 23.103.016/0001-25; 45) F.R Arcanjo Matos LTDA, CNPJ nº. 20.997.758/0001-53; 46) Barbosa Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº. 41.332.445/0001/56; 47) Estrutural Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº. 25.238.571/0001-90; 48) Caiupe Construções E Empreendimentos EIRELI-EPP, CNPJ nº. 07.742.263/0001-45; 49) Motiva Construções E Serviços EIRELI, CNPJ nº. 31.381.604/0001-59; 50) Construtora AG EIRELI - ME, CNPJ nº. 34.326.829/0001-09; 51) AMV Projetos & Construções, CNPJ nº. 10.480.822/0001-70, 52) STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, CNPJ nº. 03.788.024/0001-45; 53) Limoeirense Construção Civil, CNPJ nº. 32.511.476/0001-83; 54) Momentum Construtora Limitada, CNPJ nº. 26.754.240/0001-75; 55) Dagy Construções e Urbanismo LTDA, CNPJ nº. 33.313.191/0001-09; 56) Fénix-Locações e Empreendimentos EIRLEI, CNPJ nº. 13.037.186/0001-03; 57) Projemaq Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº. 21.784.773/0001-86; 58) Cojem Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI-ME, CNPJ nº. 17.440.286/0001-29; 59) Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; 60) JCON Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº. 10.902.334/0001-04; 61) Araújo Batalha Serviços e Construções, CNPJ nº. 17.874.427/0001-11; 62) Millenium Serviços EIRELI, CNPJ nº. 11.952.190/0001-63; 63) Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ nº. 37.012.736/0001-90, 64) AOS Construções LTDA, CNPJ nº. 40.0001.303/0001-43; 65) JMS Pajeu Construções Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº. 45.791.193/0001-84; 66) Arcturo Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº. 03.077.025/0001-81; 67) Construplan Construções LTDA, CNPJ nº. 38.124.587/000113; O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 20 de Junho de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/23-PE-SRP: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, , E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL - FMS 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.39.00 SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.0103.3.90.39.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0119.2.032 3.3.90.39.00 SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.040 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - R\$ 197.268,50 (CENO E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 439.839,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO - R\$ 409.319,50 (QUATROCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DE SAÚDE RS 403.116,72 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA) DIOGE DE OLIVEIRA FERREIRA ASSINA PELAS CONTRATANTES: ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS, FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA, GABRIELA LOPES DE SOUSA, MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO. SENADOR SÁ, 22 DE JUNHO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE RECURSO. A Comissão Permanente de Licitacões comunica que a empresa: **CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 14.248.351/0001-20**, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/SMI-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DESTRITOS, EM PARAMOTI/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE.** Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitacão, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopparamoti@gmail.com. Paramoti/CE, 20 de junho de 2023. A Comissão.

**** * * *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 009/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 009/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Habilidades: Fortalece Construtora Eireli; W T Construções E Serviços Ltda; Cenpel – Centro Norte Projetos E Empreendimentos Ltda; Planalto Timbó Construções E Serviços Ltda; Jvw Construções Ltda; 2y Consultoria, Construções E Participações; Vk Construções E Empreendimentos Ltda; If3 Empreendimentos Ltda; R7 Serviços E Construções Eireli; Construmax Edificações Ltda; Atualves Construções E Serviços Ltda; Saraliss Construções Ltda; Wu Construções E Serviços Ltda; North Empreendimentos E Serviços Eireli; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Fj2 Construções Eireli; Rsm Pessoal Ltda; Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda; Lit Empreendimentos E Serviços Ltda; Nova Construções, Incorporações E Locações Eireli – Me; Ramilos Construções Eireli; Avila Construções E Serviços Eireli; Ds Farias Serviços Ltda; L & L Serviços Limitada – Epp (Loc Serviços); Construtora Alves Machado Ltda (Calmac) ; N. Martins Construtora & Empreendimentos Eireli – Me; Claudio R. Dos Mendes G. E Jorge – Me E Sigor Construções E Serviços Eireli. – Inabilitadas: L E Fernandes Fontinele Construções; Nascimento Construções E Locações Eireli; Jp Serviços E Locações Eireli; Aj Construtora E Transporte Ltda; Rm Mesquita; Rvp Construções & Serviços Eireli; V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; R. A. Construtora Eireli; Jc De Aguiar Engenharia E Construções; Apolo Serviços E Construções Ltda; Apla Comércio, Serviços, Projetos E Construções Ltda; Medeiros Construções E Serviços Ltda – Me; Ab2 Engenharia Industria Serviços E Comercio; Novo Caminho Construtora Ltda; Francisco Anderson Lucio 05880849309; T. Sousa De Oliveira Me E Rg2 Terraplanagem Ltda. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 30/06/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 21/06/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Resultado de Classificação e de Revalidação de Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 0311.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da 1ª e 2ª etapa da estrada vicinal que liga a BR 402 as Localidades de Forno Velho, Serrote, Tijolo e Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE. Sendo consideradas classificadas nos lote 01 e 02 as propostas das empresas: WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; Caiupe Construções e Empreendimentos EIRELI; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI – EPP; Cenpel – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME; Medeiros Construções e Serviços LTDA; G K Engenharia e Soluções LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA apenas no lote 01. Savires Iluminação e Construções EIRELI; apenas no lote 02. E desclassificadas as propostas das empresas Solimar José da Lima, nos lotes 01 e 02, Savires Iluminação e Construções EIRELI no lote 01 e Consbral Construções & Empreendimentos LTDA no lote 02. Desta forma é considerada vencedora a empresa: Caiupe Construções e Empreendimentos EIRELI, por apresentar o menor valor para os lotes 01 e 02 dessa licitação. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o art. 64, da Lei federal nº 8.666/93, já decorridos os 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem a convocação para contratação, convoca as empresas que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de suas propostas de preços do resultado de classificação das propostas. A manifestação deverá ocorrer concomitante ao prazo de recurso em epígrafe diretamente na comissão de licitação. Caso a empresa não se manifeste quanto a concordância ou não da prorrogação no prazo, acima previsto, a comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório, ora manifesto. Maiores informações (85) 3665.1130. **20 de Junho de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.01/2023-CARONA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SENHORA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2006.01/2023-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, CONJUNTO COLETIVOS (MOBILIÁRIO ESCOLARES ESPECÍFICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2023-SRP DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE FAVORECIDA: NEW QUALITY COMERCIAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 32.279.643/0001-02, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 815.125,00 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SENADOR SÁ-CE, 22 DE JUNHO DE 2023. **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento da Fase de Habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades – Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Serviços, Projetos E Construções EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Jao Construções E Serviços LTDA - ME, Construser Construção E Serv. De Terraplanagem LTDA, José Urias Filho EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos ME, Ecos Edifícios Construções E Serviços LTDA - ME, J. G. A. Engenharia LTDA, Elo Construções E Empreendimentos EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - J 2 Construções e Serviços LTDA ME, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Vale destacar que a empresa JAO Construções e Serviços LTDA - ME apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade, caso venham sagra-se vencedora, na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de junho de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. ADENDO Nº 01. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005.34/23, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital: 1) Fica alterado Item 21.04.1 do edital de Licitação e Itens/subitens 5.1 e 52 do Termo de Referência. Outrossim, tendo em vista que a alteração influencia na elaboração da proposta, determina-se a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Destarte, fica alterada a data da licitação para o dia 05 de Julho de 2023, mantendo-se os mesmos horários para abertura das propostas (05/07/2023, às 08:00 horas) e Início da Sessão de disputa de preço (05/07/2023, às 14:00 horas). Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCM – Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú-CE, 21 de junho de 2023. **Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-006/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil destinados às unidades gestoras do Governo Municipal de Itaiçaba para atender às exigências da Lei Complementar Nº 101/2000, bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, de acordo com projeto básico, anexo I do Edital. Tipo de Licitação: menor preço mensal (global). Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia 22 de julho de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação do objeto acima citado. **À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0522.01-2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº **0522.01-2023** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Saúde e a empresa – **GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 27.184.755/0001-40.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **05.22.01-2023.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.373.763,80 (três milhares, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO – Secretaria do Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: **GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA – ME,** Representante legal, Sr. Gilberto Lopes de Oliveira. Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde. Itapiúna/CE, 21 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0522.02-2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº **0522.02-2023** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Saúde e a empresa – **NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.383.079/0001-70.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **05.22.01-2023.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 58.999,52 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO – Secretaria do Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: – **NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** Representante legal, Sr. João Luiz Nogueira de Deus. Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde. Itapiúna/CE, 21 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.22.01/2023-PE – Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 05.22.01/2023-PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de estrutura metálica PPR (Prótese Parcial Removível) para atender as necessidades do CEO Dr. Francisco Mansueto de Souza, junto ao Consórcio Público de Saúde Região de Cascavel.** Edital: 05.22.01/2023-PE. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: **a partir desta publicação até o dia 05 de Julho de 2023, às 09h**, Horário de Brasília. Abertura das Propostas, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Início da Sessão de Dispura de Preços: **05 de Julho de 2023, às 10h**, Horário de Brasília, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 16h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio <https://novobbmnet.com.br/> para verificação de informações e alterações supervenientes. **Sherida Cardoso Sales – Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.03/2023-TP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da **Proposta Técnica**, referente à Tomada de Preços Nº 010.03/2023-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca – PRODESA. Segue o nome das Empresas Habilidades e pontuação obtida no Julgamento da Proposta Técnica: **01 – AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S, inscrita no CNPJ Nº 41.396.359/0001-07, com 98 pontos; 02 – SÁ LEITÃO AUDITORES S S, inscrita no CNPJ Nº 35.330.125/0001-64, com 93 pontos; 03 – CONTROLEE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ Nº 23.562.663/0001-03, com 88 pontos; 04 – RUSELL BEFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ Nº 13.098.174/0001-80 com 77 pontos; 05 – BAZZANETE AUDITORES INDEPENDENTES S S, inscrita no CNPJ Nº 40.184.046/0001-22, com 64 pontos;** Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira e nos endereços eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/) e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **0405.02/2023**, com o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** **EMPRESAS HABILITADAS:** ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 35.142.735/0001-34; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; RM CLEMENTE CANDIDO – ME - CNPJ: 35.214.818/0001-91 E T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.787.147/0001-27. **EMPRESAS INABILITADAS:** LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.297.100/0001-10; TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 45.037.701/0001-33 E WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 14.781.255/0001-43. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitu a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “álínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEPLAF. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEPLAF – Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de material permanente e de consumo para diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br/>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?IDMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 17h– Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br/> – Data de Abertura:05/07/2023 – Horário:08H30MIN–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte – CE, 21/06/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0522.03-2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº **0522.03-2023** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Saúde e a empresa – **NORT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.068.008/0001-26.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **05.22.01-2023.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARASUPRIRAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 406.554,20 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO – Secretaria do Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: – **NORT MED HOSPITALAR LTDA,** Representante legal, Sr. Manuela de Oliveira Dantas. Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde. Itapiúna/CE, 21 de junho de 2023.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0522.04-2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº **0522.04-2023** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Saúde e a empresa – **MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS, CNPJ nº 72.184.088/0001-50.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **05.22.01-2023.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 822.028,00 (oitocentos e vinte e dois mil e vinte oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO – Secretaria do Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: – MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS, Representante legal, Sr. Maria Aparecida Gomes de Assis. Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde. Itapiúna/CE, 21 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0522.05-2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº **0522.05-2023** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Saúde e a empresa – **F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.297.103/0001-66.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **05.22.01-2023.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 187.858,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO – Secretaria do Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: – MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS, Representante legal, Sr. Marcos Costa Forti. Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde. Itapiúna/CE, 21 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0522.06-2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº **0522.06-2023** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Saúde e a empresa – **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.964.983/0001-08.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **05.22.01-2023.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 113.940,16 (cento e treze mil, novecentos e quarenta reais e desesseis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO – Secretaria do Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: – MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS, Representante legal, Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia. José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde. Itapiúna/CE, 21 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.06.01.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.003/2022-TP. CONTRATO N.º 2022.06.01.01. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** GT Locações & Serviços Eireli, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Roçagem de Estradas Vicinais e Capina de Vias e Logradouros do Município de Banabuiú-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 12 (doze) meses, de forma a abranger o termo compreendido entre 31 de maio de 2023 a 31 de maio de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves. **SIGNATARIO DA CONTRATADA:** Gilberto Torres Martins, inscrito no CPF sob o Nº 703.392.603-00. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.12.01.01ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.007/2022-TP. CONTRATO N.º 2022.12.01.01. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.575.652/0001-97. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Ampliação do Cemitério Municipal de Banabuiú-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 26 de maio de 2023 a 22 de novembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves. **SIGNATARIO DA CONTRATADA:** Clezinaldo Saraiva de Almeida, inscrito no CPF sob o Nº 851.322.333-68. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.12.01.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.004/2021-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Cediba Comercio e Construções Ltda - EPP, CNPJ Nº 17.247.743/0001-63. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barra do Sitiá – Município de Banabuiú – MAPP 3868, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 22 de maio de 2023 a 18 de novembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Daniel Guimaraes Costa. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 2023.05/003 TP. A CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE , TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, ESTARÁ REALIZANDO ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O N.º 2023.05/003 , COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO Á CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE-CE.. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, Nº 42, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 21 DE JUNHO DE 2023. RÔMULO FONTENELE MONTE – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA– AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.30.01TP. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESTRUTURAS DAS QUADRADAS NOS DISTRITOS DE BITUPITÁ, ARARAS, LOCALIDADE DE CHAPADA E NO BAIRRO CAMPO DO EDIMÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROJETO BÁSICO. PROPOSTAS VÁLIDAS: 1º Lugar: CONSERBAS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.452.767/0001-54 valor R\$ 148.989,85; 2º Lugar: REAL SERVICOS LTDA, CNPJ 37.452.665/0001-46, valor R\$ 161.919,79; 3º Lugar: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 21.181.254/0001-23 valor R\$ 162.974,60; 4º Lugar: RAMILOS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 09.060.561/0001-50, valor R\$ 166.906,26 após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso i alínea “b” da lei 8.666/93. maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08:00 às 12:00 horas. à comissão.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 10 de Julho de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SE-TP007/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EEF GERALDO JÚNIOR, LOCALIZADA NO BAIRRO BRASÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu/CE, 20 de Junho de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE CONTRARRAZÕES DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.04.2023 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, comunica aos interessados que as empresas: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, 3D CONSTRUÇÕES LTDA e CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA **INTERPUSERAM RECURSOS** acerca da Fase de Habilitação e que, fica aberto o prazo para a apresentação de contrarrazões por parte das empresas interessadas, em conformidade com o Art. 109, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, referente à Concorrência Pública Nº 001.03.04.2023 - SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal Tia Benilce, Centro, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED. **Russas-CE, 21 de Junho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas – CE, ante a manifestação formal de desistência da proposta da empresa classificada em primeiro lugar - ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, em virtude da expiração do prazo inicial, solicita às empresas remanescentes na classificação da Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, a manifestação quanto à revalidação das respectivas Propostas de Preços. A licitante interessada deverá Protocolar a Nova Validade na Comissão de Licitação localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, no **Prazo de 48 horas**. A Licitante que não apresentar manifestação libera-se dos compromissos assumidos neste Certame. **Russas-CE, 21 de Junho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.06/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.06/PE. OBJETO: Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de brinquedos pedagógicos para uso nas Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Itapiopoca, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** FFX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.536.601/0001-23, **VENCEDORA do LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03** por ela elencado com **VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 7.929.801,60** (Sete Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 20/06/2023; **VALIDADE:** 12 meses, respectivamente. **Itapiopoca-CE, 21 de Junho de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.12.05/PE – Objeto: Registro de Preços, para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de camisas, fardamentos, garrafas e sacolas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH. A Secretaria de Assistência, Direitos Humanos e Habitação, torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **Até o dia 05 de Julho de 2023, às 09h;** Abertura das Propostas: **05 de Julho de 2023, às 09h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **05 de Julho de 2023, às 10h.** Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapiopoca-CE, 21 de Junho de 2023. Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº PCS-01.050623-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria de arquitetura e engenharia junto as Secretarias Municipais de Santa Quitéria/CE – Data de Abertura: 10/07/2023 – Horário: 08H – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 SESA – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **23 de Junho de 2023, às 08h**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2023 SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem (Casa de Apoio), incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para Hospitais e Clínicas para pacientes que realizam tratamentos de saúde e serviços essenciais na Cidade de Fortaleza – CE, junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30mine de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 21 de Junho de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2023.11.01.002**, oriundo da Tomada de Preços Nº TP-011/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na Localidade de Santo Antônio dos Azevedos conforme Termo de Convenio Estadual Nº 374/2022, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 11 de Abril de 2023, fixando seu Novo Vencimento em **10 de Julho de 2023**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. **Crateús-CE, 21 de Junho de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Edital de Tomada de Preços Nº 16.05.2023.01-TP, cujo o objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Joaquim Teles de Moraes localizada no Sítio Guritiba no Município de Santana do Cariri-CE. Licitantes Habilitados: não houve habilitados. Licitantes Inabilitados: 1-A.I.L Construtora LTDA-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; 2-Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI CNPJ: 40.993.942/0001-32; 3- Teles Engenharia CNPJ: 26.627.169/0001-60; 4- Ecos Construções- CNPJ. 20.784.805/0001-80; 5- Construtora Exito EIRELI-EPP- CNPJ: 03.147.269/0001-93; 6- HB Serviços de Construção CNPJ 21.106.785/0001-51; 7- JG Construtora -CNPJ 35.214.818/0001-91; 8-Flay Engenharia Empreendimentos CNPJ: 17.690.855/0001-94; 9- Eletropart Serviços, Projetos e Construções LTDA CNPJ: 06.043.276/0001-33. O relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site "licitacoes.tce.ce.gov.br", santanadocariri.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93). **Santana do Cariri, 21 de junho de 2023. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE INTENÇÃO ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 SEDUC – O Município de Crateús, por meio da Secretaria Municipal da Educação, torna público a **INTENÇÃO NA ANULAÇÃO PARCIAL** referente aos Atos de Julgamento e Classificação das empresas participantes do processo de Chamada Pública Nº 001/2023 SEDUC, que trata do **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Crateús – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa conforme determina o Art. 49, § 3º C/C 109, I, “C” da Lei 8.666/93. **Crateús-CE, 21 de Junho de 2023.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2023-PE – A Secretaria de Finanças da PMA torna público que realizará no dia **06 de Julho de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 07.002/2023-PE, referente à **Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade do pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos, pensionistas, contratados e bolsistas, doravante denominados Servidores, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deste Município, e ainda, aqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, sem exclusividade na operacionalização de empréstimo consignado, tudo conforme especificações no Termo de Referência, constante dos anexos do Edital**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230620.01-SRP-STDS – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às **09hs, do dia 05 de Julho de 2023**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o Pregão Eletrônico Nº 230620.01-SRP-STDS, com o Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente para suprir às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE**. O Edital e anexos, nos endereços: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Site no município: <https://www.coreau.ce.gov.br>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 21 de Junho de 2023. Paulo Cézar de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 – PE. FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER NA ARAÇÃO DE TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 06/2022. O MUNICÍPIO DE ARATUBA, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE**. A presente revogação se dá por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes em anexo aos autos do processo. Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta revogação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alínea “c” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Publique-se e encaminhe-se os autos para as providências de estilo. Aratuba (CE), 20 de Junho de 2023. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira Oficial**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.039/2023-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **05/07/2023, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 21 de junho de 2023. Tiago Manso Barros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.20.01-TP. Abertura: **11 DE JULHO DE 2023 às 09:00 horas**. Julgamento: Menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÉNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações: Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2023 DUA - DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ibaretama, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 011/2023 DUA - DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Diversos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme as devidas especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e demais Anexos do Edital**. A sessão Pública se realizará no dia **07 de julho de 2023 às 10h00min**. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de **26/06/2023** até o dia **07/07/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br. Ibaretama/CE, 21 de junho de 2023. **Rafael Costa Martins - Pregoeiro**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 3005.01/2023-03, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, visando a contratação da prestação dos serviços de consultorias, capacitações e implantações de ações de desenvolvimento para melhoria de qualidade e produtividade, permitindo o fortalecimento do ambiente de negócios do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, que tem como participante a pessoa jurídica do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE. Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação. **Cedro/CE, 21 de junho de 2023. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso - Chamamento Público Nº 0805.01/2023-02. O Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 08 de julho de 2023, às 09:00h, na Secretaria de Saúde, estará realizando Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de procedimentos oftalmológicos (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio pela tabela SUS vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE tudo conforme especificações contidas no projeto básico, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Tabelião Raimundo dos Santos S/N, Bairro Fátima, Cedro/CE, no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://tce.ce.gov.br). **Cedro/CE, 21 de junho de 2023. Iago Gomes de Lima - Presidente da Comissão de Chamamento Público**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de cancelamento. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o cancelamento do lote 07 do pregão eletrônico nº. 30.05.01/2023-SRP. Prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, 21 de junho de 2023. Leydiane Vieira Chagas - pregoeira.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. O Secretário Municipal de Agricultura do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 1105.01/2023-03, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, visando a contratação da prestação dos serviços de consultorias, direcionadas aos produtores rurais do Município de Cedro/CE para as atividades de apicultura, bovinocultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, hortifruticultura e ovinocaprinocultura, junto Secretaria de Agricultura do Município de Cedro/CE, que tem como participante a pessoa jurídica do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE. Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação. **Cedro/CE, 21 de junho de 2023. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Adesão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Município de Mucambo-CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão N° 003/2023, a Ata de Registro de Preço N°. 2022.08.04.01, Oriunda do Pregão Eletrônico N° 01.065/2022-PE, gerenciada pela Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto do município de Ubajara/Ce, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de mobiliário urbano tipo relógio digital, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mucambo/CE. Contratada: Fundição Sobralense LTDA-ME, inscrita no CNPJ N°. 03.399.427/0001-00; R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais). **Mucambo - CE, 21 de junho de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.01.1, sendo o seguinte: A empresa Drogamed Distribuidora de Medicamentos EIRELI com melhor oferta para o lote 01, Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmacêuticos com melhor oferta para o lote 02, Distribuidora de Medicamentos Cedro LTD ME com melhor oferta para os lotes 03, 04 e 05, Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA com melhor oferta para o lote 06, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampayo, s/n – Centro, Abaiara/CE, pelo e-mail: licaiara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Abaiara/CE, 21 de junho de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.06.20.01- SMS. O (A) Pregoeiro (O)A da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de julho de 2023, às 09:00hs (nove) horas, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote tombado sob o nº 2023.06.20.01 - SMS, com fins a registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 13.06.2023.01-PE, tipo menor preço, para a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, O recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 22/06/2023 às 17:00h, abertura das propostas: 05/07/2023 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, bem como no salão da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Santana do Cariri - CE, 21/06/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.06.16.02-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de julho de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.06.16.02 - SRP, com fins registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 07h30min às 11h30min ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Solonópole-CE, 20 de Junho de 2023. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.12.06.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Julho de 2023, às 08h30min, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.06.01-TP, critério de julgamento menor preços global, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações, de interesse da Câmara Municipal de Solonopole – CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 104 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 88. 3518.1671, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 21 de Junho de 2023. Francisco Igor Pinheiro - Presidente da Câmara.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N° 03.02.002/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Costa & Souza Comércio Hospitalar LTDA, CNPJ nº. 46.093.723/0001-83. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico N°. PE-01.02.1/2023-SMS. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global contratado: R\$ 86.383,74 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), referentes aos Lotes (3 e 8). Data da assinatura: 03/02/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Franciso Adriano da Costa Souza, respectivamente contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N° 03.02.001/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, CNPJ nº. 26.107.229/0001-13. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico N°. PE-01.02.1/2023-SMS. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global contratado: R\$ 462.022,48 (quatrocentos e sessenta e dois mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes aos lotes (1, 2, 4 e 7). Data da assinatura: 03/02/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Robson Gomes Cidrão, respectivamente contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão torna público que no próximo dia 05 de julho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo Pregão Presencial N° 04.002/2023, cujo objeto é a locação de licença de uso de sistemas informatizados de folha de pagamento, contracheque online, transparência e dados pessoais online destinados a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Novo Oriente/CE. O edital encontra-se a disposição nesta Prefeitura ou nos sites: www.tce.ce.gov.br ou www.novoorientce.gov.br. **Novo Oriente/CE, 22.06.2023. Paulo Sérgio A. Bonfim - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº 03.02.003/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA, CNPJ nº. 39.707.683/0001-57. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.02.1/2023-SMS. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global contratado: R\$ 26.500,08 (vinte e seis mil e quinhentos reais e oito centavos), referente ao Lote 05. Data da assinatura: 03/02/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Thyago Spaini Lopes, respectivamente contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria da Saúde - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A Senhora Secretaria Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-01.02.1/2023-SMS, cujo objetivo é a Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor das empresas: Costa & Souza Comercio Hospital LTDA, CNPJ nº. 46.093.723/0001-83, GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA, CNPJ nº. 39.707.683/0001-57, Liz Hospitalar Comercio Atacadista LTDA, CNPJ nº. 26.107.229/0001-13, e a empresa Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA, CNPJ nº. 07.029.483/0001-04, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº 03.02.004/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA, CNPJ nº. 07.029.483/0001-04. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.02.1/2023-SMS. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global contratado: R\$ 62.518,80 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezóito reais e oitenta centavos), referentes aos Lotes (6 e 9). Data da assinatura: 03/02/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Diana Maria Nascimento da Silva, respectivamente contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul/CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1605.01/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia, topografia e plotagens para implantação de obras do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul. Empresas Habilidades: 1. JUF Serviços e Empreendimentos – ME, 2. M Parnaíba de Souza – ME, 3. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra e 4. V.F da Silva Construções. Empresa Inabilitada: LAC Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº. 48.667.154/0001-68 por não apresentar o CRF do FGTS exigido no item 3.1.2.3. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Lavras da Mangabeira - CE, 20 de junho de 2023.** Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.05.31.01-01, resultante do Pregão Presencial Nº 2023.05.31.01. Pode Legislativo: Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Objeto: aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, conforme anexo I. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001.0000- Elemento de Despesa: 33.90.30.00/44.90.52.00. Empresa Ganhadora: André Santos da Silva-ME (Livraria e Papelaria JF) – CNPJ Nº 13.592.930/0001-23. Valor Global: R\$ 48.612,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e doze reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. Assina pelo Contratado: André Santos da Silva. Assina pela Contratante: Jares Bezerra de Macêdo. **Lavras da Mangabeira/CE, 21 de junho de 2023. Pedro Raimundo Magalhães de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação. O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 06 de Julho de 2023, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.06.14.01PE, tipo menor preço, para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Paracuru. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Paracuru, na rua São João Evangelista, nº 459, Paracuru Beach, Paracuru – Ce, no site do TCE – CE : <https://www.tce.ce.gov.br/>, no site da Câmara Municipal de Paracuru: <https://camaradeparacuru.ce.gov.br/>, apartir da publicação deste aviso. **Paracuru - CE, 21 de Junho de 2023. Leonardo Humberto de Abreu Oliveira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 2404.01/2023 - CPSMB. Seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão do CPSMB de Baturité - CE. Contratada(S): Jonnatt Gomes Marques, com o valor total de R\$ 161.744,80 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); MT Martins Batista LTDA, com o valor total de R\$ 235.228,53 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos); T Pinheiro Paiva EIRELI, com o valor total de R\$ 23.585,55 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e Evolua Tecnologia & Serviços de Informática LTDA, com o valor total de R\$ 118.815,75 (cento e dezóito mil e oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). As informações referentes à Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE. 21 de junho de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões do Crateús II - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0123CPMRS RSC2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, infra assinado, cedida ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões do Crateús II, torna público que no dia 24 de julho de 2023, às 08:00 horas, no endereço na Av. Sargento Herminio, nº 312, Centro, Crateús/CE, receberá envelopes de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa qualificada para execução de obras visando a construção da 1ª etapa da Central Municipal Resíduos Sólidos - CMRs nos Municípios consorciados, divididos em lotes, conforme descrições constantes no Projeto Básico Anexo. Modalidade: Concorrência Pública Nº 0123CPMRS RSC2, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. **Crateús/CE, 21 de junho de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20230081 - Processo Administrativo Nº 1206.1/2023. Ata de Registro de Preço Nº 20230081 Origem: Pregão Eletrônico Nº 033/2022. Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito de Piquet Carneiro. Vigência da Ata: 12 (Doze) meses. Órgãos Aderentes: Secretaria de Juventude, Cultura e Esportes. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20230081, visando prestação de serviços para realização de eventos artísticos e festividades, de interesse da Secretaria de Juventude, Cultura e Esportes do Município de Poranga - CE. Dotações Orçamentárias: Secretaria de Juventude, Cultura e Esportes: 09.09.13.122.0037.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Juventude e Esportes. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Valor global da adesão: F C Cunha Rufino EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.062/0001-03, valor total para de R\$ 1.678.541,30 (Um milhão seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Prazo da Contratação: Até 31/12/2023. Fornecedor: F C Cunha Rufino EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.062/0001-03. **Poranga - CE, 21 de junho de 2023. Marcos da Conceição Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Cultura e Esportes.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 08/2023-PE, Processo nº 2023.05.31.22-PE-ADM, do tipo Menor preço por grupo, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 04 de julho de 2023, às 13:30hs (Horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Pentecoste (CE), 20 de junho de 2023. Ivina kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.19.01/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais agrícolas, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 05/07/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 05/07/2023, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 23 de junho de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 05 de julho de 2023 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 05 de julho de 2023 às 09:30 - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 21 de junho de 2023 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Resultado – Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Concorrência Pública Nº 30.03.02/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação de Unidades Escolares, Secretaria de Educação e Desporto, setor almoxarifado, junto a Secretaria de Educação e Desporto, conforme anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa Construlimp Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ R\$ 4.086.703,31 (quatro milhões e oitenta e seis mil e setecentos e três reais e trinta e um centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro – CE, 21 de junho de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº CI-PE001/23, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversos (eletrodomésticos, equipamentos, móveis e outros), para atendimento da demanda da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência/CE- CITRAN. Início de acolhimento das propostas: 22/06/2023; Abertura das propostas: às 07h30min do dia 05/07/2023; Início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 05/07/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas / 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras (www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo endereço eletrônico: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 21/06/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2023-PE, cujo objeto: prestação de serviços de fornecimento de links de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos do edital. O mesmo ocorrerá no site www.bbbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 22/06/2023 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 04/07/2023, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 04/07/2023, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 04/07/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://sistema.novobbmnet.com.br/>; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama - CE, 21 de Junho de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio - Tomada de Preços Nº 01/2023-SETIC. Objeto: “Contratação de serviços de engenharia para pintura interna e revestimento externo do Teatro Municipal”, as empresas que atenderam a todas as exigências editalicias foram as seguintes: Delmar Construções LTDA, CNPJ: 17.803.489/0001-32 e MV & R Locações e Construções LTDA, CNPJ: 19.732.774/0001-35, estão habilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar da data da publicação. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 04 de Julho de 2023 as 09h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz-CE, 21 de junho de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023-SESA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente Proposta 11787.351000/1220-01, junto a Secretaria de Saúde, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 05 de julho de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbbmnet.com.br/](https://www.bbbmnet.com.br), [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br), vicosace.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 21 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços a serem prestados na reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 11 de Julho de 2023, às 08:30 horas. Informações: Sala da CPL, E-mail liciaria2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 20 de junho de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Anulação. A Comissão de Licitação deste Município torna público a Anulação da Concorrência Pública nº 2405.01/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas Escolas Municipais no Município de Mucambo/CE, conforme edital, que se realizaria no dia 28/06/2023 às 09:00 horas, por razão de erros contidos em seu orçamento básico ocasionando a necessidade de readequação do projeto básico, caracterizado assim razão do interesse público. Maiores Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 21 de junho de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 04/2023. OBJETO: Registro de Preços para serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Integra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 22/06/2023; abertura de proposta: 04/07/2023 às 13:45h; sessão: 04/07/2023 às 14:00h no site: www.licitacoes-e.com.br. Fortaleza/CE, 20/06/23. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.



Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 024/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Julho de 2023 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 024/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CEI João Marcelino no Distrito Boa Vista, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Adiamento de Licitação – Tomada de Preços Nº. 021/2023-TP. Por motivos de ausência por motivos de saúde da presidente da CPL no dia 26 de junho de 2023, A Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 021/2023-TP, que visa a contratação de empresa especializada para conclusão e reforma da quadra poliesportiva Padrão FNDE na Localidade de Transval, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 26 de junho de 2023 às 06h, fica Adiada para o dia 28 de junho de 2023 às 10h. **Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2909.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de roço manual em diversas estradas vicinais e caminhos no Município de Morrinhos - CE. Sendo considerada classificada a proposta da empresa: Ramilos Construções EIRELI. Desta forma é considerada vencedora a empresa: Ramilos Construções EIRELI, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Maiores informações (85) 3665.1130. **19 de Junho de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) - Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 2023.03.08.01 - SEINFRA. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos pesados, com combustível e com operador, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. Vencedor: empresa LSC - Locacao de Equipamentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.482/0001-04, com o valor global de R\$ 13.372.625,50 (treze milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 21 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 20.06.002/2023-SEGOP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar-condicionado com instalação, destinado ao centro administrativo da Prefeitura da Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. Data de abertura das propostas: 05 de julho de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser adquirido em: <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 20 de junho de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 20.06.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de higiene, vestuários, cama, banho e outros utensílios, para serem utilizados nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal, junto à Secretaria da Educação de Tauá-CE. Com Abertura das propostas para o dia 05 de julho de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 21 de junho de 2023. Ordenador de Despesas.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.18.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS – CNPJ Nº 13.004.656/0001-24. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023.05.18.01. FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antônio Wagner Ferreira Santos - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE. **DATA DE RESCISÃO:** 20/06/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2023.02.06.01-PMI-SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção 7 (sete) campos de futebol tipo “areninha” a serem implantados no município de Iguatu. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para Abertura das Propostas de Preços. Data da Sessão Pública: **26 de Junho de 2023, a partir das 09h30min**, considerando não haver recurso após publicação do Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Iguatu, Ceará. **Iguatu-CE, 21 de Junho de 2023. José Claudio Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril através da Secretaria de Saúde, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 2023.06.01.001 na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2023-PE, cujo **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e permanente, conforme especificações constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE. **MOTIVO:** vício insanável no edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA:** 20/06/2023. **Tamboril-CE, 21 de Junho de 2023. Cícera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.190523-SEPLAN – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para o abastecimento da frota Municipal por maior desconto incidido sobre os preços da Tabela de preços da Agencia Nacional de Petróleo – ANP, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE. – Situação: FRACASSADA – Razões: a empresa vencedora apresentou justificativa em não assinar contratos e não houve remanescentes. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento da Fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.06.1, sendo o seguinte: a empresa Abeto Construtora LTDA fora declarada vencedora por apresentar o menor preço e proposta compatível com o projeto básico. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de junho de 2023 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL-N.º 2023.05.29.01– ABERTURA: 04 de JULHO de 2023 às 08h30min. JULGAMENTO: menor preço Global. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Icapuí. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE ou (88) 3432.1206 de 07h30min

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.04/TP – Secretaria de Educação Básica. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 11 de Julho de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços N° 23.06.04/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para conclusão de uma quadra coberta com vestiário, Localizada no Distrito de Arapari em Itapipoca através da Secretaria de Educação Básica.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca-CE, 21 de Junho de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 04 de julho de 2023, às 9h00min, através do endereço: www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2023.02, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Creche Municipal Pró-Infância localizada no bairro Angelim na Sede do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama, 21 de junho de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Retomada de Licitação. Motivo: Devido a Fase de Recursos de Habilitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços N° 2023.02.06.01/TP/PMC – Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das Escolas públicas e anexos do Sistema de Educação do Município de Croatá/CE – Data da Retomada do Certame: 23/06/2023 – Horário: 09h00m. Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 10 de julho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2006.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa execução de serviços de construção e recomposição de pavimentação asfáltica com CBUQ de Ruas diversas no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 21 de junho de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento da Fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.06.2, sendo o seguinte: a empresa Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME fora declarada vencedora por apresentar o menor preço e proposta compatível com o projeto básico. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 20 de junho de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 05.05-001/2023 - Contrato N° 2023.06.12-0001. Data: 12/06/2023. Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 14.260.974/0001-19. Objeto: Aquisição de veículo leve 5 (cinco) lugares, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: UNITED CAR LTDA, CNPJ nº 15.668.566/0005-97. Valor global: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais). Vigência: 12/06/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 12/06/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo N° 05.05-001/2023 - Pregão Presencial N° 003/2023-PP-SAS. O Órgão Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 003/2023-PP-SAS, processo administrativo nº 05.05-001/2023, conforme a seguir: UNITED CAR LTDA, CNPJ nº 15.668.566/0005-97, valor total R\$ 73.500,00. Adjudicado por Beatriz Lima de Nogueira, em 12/06/2023, Homologado por Ana Liv Mateus Santos, em 12/06/2023. Palhano, Estado do Ceará, 12/06/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, torna público que as 09:00hs do dia 27 de junho de 2023, estará dando continuidade a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 26.04.01/2023-CMT**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**. Desde já, convoca-se todas as empresas participantes, para continuidade do mesmo no endereço da Câmara, à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 650 – Centro. Tianguá – CE, 21 de junho de 2023. Tatiane Rocha de Aguiar - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará realizando CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, cujo objeto é o CREDECNIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. Os documentos deverão ser entregues até **às 14h00min do dia 07 de julho de 2023**. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.capistrano.ce.gov.br/index.php>. Aline Bandeira da Silva. Capistrano/CE, em 22 de junho de 2023.

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso da Subestação Milagres, localizada na Rua Francisco Manoel Moraes, S/N, Bairro Triângulo, Milagres – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF.

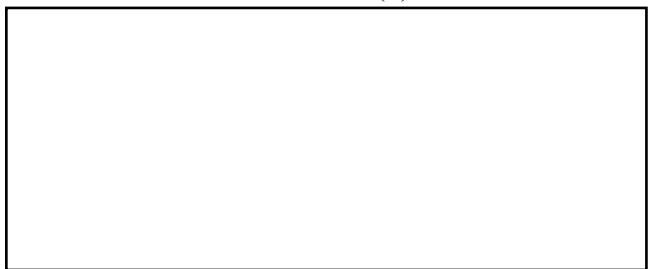
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 159/2023-DÍCOP, emitida em 13/06/2023, para a Subestação de Energia SE 230/69kV Ibiapina II, localizada no município de Ubajara, na margem sul da BR 222, KM 343, com validade de 03 (três) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços N° 2022.09.19.001-TP-SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma com ampliação do prédio Infância Feliz, nova Sede do CEI Sementes do Amanhã, no Município, será realizada no dia 26/06/2023 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.